




# PLANO DE TRABALHO 2026

Centro de Educação Infantil São Manoel

Rua Alexandrina Ferreiros Leite, 63 - São Manoel, Guaratinguetá - SP

(12) 3133 7646 | CNPJ: 48.555.775/0004-00

 [cei@saomanoel.org.br](mailto:cei@saomanoel.org.br)

## 1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

<b>Nome:</b> OSNSG Fazenda da Esperança		<b>Código:</b> 186119
<b>Logradouro:</b> Rua Tupinambás, 520		<b>Bairro:</b> Pedregulho
<b>CEP:</b> 12.515-190	<b>Telefone:</b> (12) 3128-8800	<b>Regional:</b> Guaratinguetá
<b>CNPJ:</b> 48.555.775/0001-50		

### 1.1 HISTÓRICO DA ENTIDADE

A Obra Social Nossa Senhora da Glória foi fundada em 1964 e oficializada em 1970. É uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, constituída em 05 de março de 1970, com sede em Guaratinguetá, no Estado de São Paulo, Brasil. Em 1983, a Fazenda da Esperança foi incorporada e seu nome foi alterado para Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança. No início as atividades foram as mais diversas como: construção de casas para acolhimento das famílias carentes; casa de acolhimento e amparo das mães gestantes abandonadas; casa para crianças em situação de risco e exclusão; central de trabalho para os desempregados; creches para crianças carentes; casas de apoio ao portador do vírus da AIDS; casa para criança órfã da AIDS; casa de acolhimento ao morador de rua; centro de recuperação para dependentes de droga e álcool; atividades de fortalecimento à família; atividades socioeducativas para crianças e adolescentes, em situação de risco e amplo trabalho de formação de liderança com jovens. A maior atividade da Fazenda da Esperança, hoje, é a recuperação de dependentes de substâncias psicoativas, com foco na construção de novos projetos de vida, possibilitando seu retorno às atividades sociais, com autonomia, rompendo com o ciclo de autodestruição e fortalecendo os vínculos familiares.

## 2. INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

<b>Nome:</b> Centro de Educação Infantil São Manoel - Fazenda da Esperança		
<b>Logradouro:</b> Travessa Alexandrina Ferreira Leite 65		<b>Bairro:</b> São Manoel
<b>CEP:</b> 12.512.330	<b>Telefone:</b> (12) 3133-7646	<b>Regional:</b> Guaratinguetá
<b>Número da portaria de autorização de funcionamento:</b> 4		

### 2.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Em Outubro de 1985 foi criada a Creche São Manoel, hoje Centro de Educação Infantil São Manoel, sendo iniciativa da Congregação Irmãs Filhas de Santo Eusébio, que mediante o carisma Amar e Servir iniciaram os trabalhos com o foco na educação infantil.

O C.E.I. São Manoel se encontra numa comunidade carente, situada no bairro São Manoel, tornando-se um local de referência para população, ou seja, um local em que os pais podem trabalhar e deixar seus filhos.

## 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

<b>Nome:</b> Luana Vanessa Soares da Silva	
<b>RG.:</b> 32.838.402-1	<b>Órgão Expedidor e UF:</b> SSP/SP
<b>CPF:</b> 307.212.358-67	<b>Data de Nascimento:</b> 30/06/1982
<b>Cargo:</b> Diretora	
<b>Período do mandato:</b>	
<b>E-mail institucional:</b> crechesaomanoel@fazenda.org.br	
<b>E-mail particular:</b> eyeluana@gmail.com.br	
<b>Assinatura:</b>	

<b>Nome:</b> Paula Fernanda Mendes da Silva Lima	
<b>RG.:</b> 40.850.365-8	<b>Órgão Expedidor e UF:</b> SSP/SP
<b>CPF:</b> 357.435.128-33	<b>Data de Nascimento:</b> 20/01/1984
<b>Cargo:</b> Coordenadora	
<b>Período do mandato:</b>	
<b>E-mail institucional:</b> copedagogica.saomanoel@fazenda.org.br	
<b>E-mail particular:</b> fms.paula@yahoo.com.br	
<b>Assinatura:</b>	

<b>Nome:</b> Carlos Alexandre da Silva	
<b>RG.:</b> 35.083.556-1	<b>Órgão Expedidor e UF:</b> SSP/SP
<b>CPF:</b> 293.661.638-74	<b>Data de Nascimento:</b> 13/03/1982
<b>Cargo:</b> Presidente local	
<b>Período do mandato:</b> 01/01/2025 à 31/12/2029	
<b>E-mail institucional:</b> não possui	
<b>E-mail particular:</b> car.silva13@hotmail.com	
<b>Assinatura:</b>	

<b>Nome:</b> Valdecir Fernandes da Silva Filho	
<b>RG.:</b> 42.641.051	<b>Órgão Expedidor e UF:</b> SSP/SP
<b>CPF:</b> 339.718.868-76	<b>Data de Nascimento:</b> 10/10/1984
<b>Cargo:</b> Vice Presidente local	
<b>Período do mandato:</b> 01/01/2025 à 31/12/2029	
<b>E-mail institucional:</b> não possui	
<b>E-mail particular:</b> valdecir.filho@gmail.com	
<b>Assinatura:</b>	

<b>Nome:</b> Lucas Gonçalves de Oliveira	
<b>RG.:</b> 41.755.790-5	<b>Órgão Expedidor e UF:</b> SSP/SP
<b>CPF:</b> 360.491.258-05	<b>Data de Nascimento:</b> 29/09/1986
<b>Cargo:</b> Tesoureiro local	
<b>Período do mandato:</b> 01/01/2025 à 31/12/2029	
<b>E-mail institucional:</b> não possui	
<b>E-mail particular:</b>	
<b>Assinatura:</b>	

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>3.1. Período da Execução</b>	<b>Início:</b> 02/01/2026	<b>Término:</b> 31/12/2026
<b>3.1. Objeto da parceria:</b>	O objeto deste plano de trabalho, visa o atendimento de educandos na modalidade Educação Básica/ Educação Infantil, na faixa etária de 11 meses até 5 anos e 11 meses, pelo período de 9 (nove) horas.	
<b>3.2. Objetivos:</b>	Compreender a primeira etapa da Educação Básica que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.	
<b>3.4. Justificativa:</b>	O desenvolvimento infantil é um processo que depende das experiências anteriores da criança, do ambiente em que ela vive e de suas relações com este ambiente. Isto é garantido por lei através da Constituição de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – 9.349/96), o Plano Decenal de Educação e o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNCEI) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que dão o devido respaldo para que a Educação Infantil tenha caráter pedagógico. Por este motivo é que a busca da excelência da educação em nosso Estabelecimento de Ensino, se faz necessário, elaborar um Projeto coeso e consistente, de acordo com as propostas educacionais. O Projeto nasce do espaço da comunidade, mas não é um produto acabado, é um processo dinâmico que sustenta a caminhada da instituição. Por isso, complementações necessárias e eventuais modificações poderão ser anexadas.	
<b>3.5. PÚBLICO ALVO:</b>	<b>Público Alvo:</b> Atendimento a <b>107 crianças</b> na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, na faixa etária de <b>1 ano e 1 mês a 5 anos e 11 meses</b> no período de 09 horas diárias.	

#### 4. QUADRO SÍNTESE

FAIXA ETÁRIA	REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE DA CRIANÇA		TOTAL CRIANÇAS MATRICULADAS POR FAIXA ETÁRIA		
	CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE:	NÚMERO DE CRIANÇAS		Integral	Parcial
		Integral	Parcial		
ZERO A 2 ANOS	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (0 A 1 ANO)	0	0	16	0
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (1 ANO e 1 MÊS A 2 ANOS)	16	0		
2 ANOS E 1 MÊS A 3 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (2 ANOS 1 MÊS A 3 ANOS)	21	0	43	0
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (3 ANOS 1 MÊS A 4 ANOS)	22	0		
4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (4 ANOS 1 MÊS A 5 ANOS)	24	0	48	0
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (5 ANOS 1 MÊS A 5 ANOS E 11 MESES)	24	0		

#### 5. METAS

OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	PRINCIPAIS AÇÕES
Atendimento de matrículas na Educação Básica/Educação Infantil gratuitas não absorvidas na rede municipal.	Gestão de acesso, oferta e matrícula.	Garantir o atendimento em período integral de 107 crianças conforme normatização do sistema de ensino.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atender 16 crianças a partir 11 meses no Berçário II.</li> <li>21 crianças de 2 anos e 11 meses no maternal I.</li> <li>22 crianças de 3 anos e 11 meses no maternal II.</li> <li>24 crianças de 4 anos e 11 meses na fase I.</li> <li>24 crianças 5 anos a 11 meses na fase II.</li> <li>- Atender as 110 crianças em salas correspondentes as diferentes faixas etárias, sendo:               <ul style="list-style-type: none"> <li>1 Berçário II</li> <li>1 Maternal I</li> <li>1 Maternal II</li> <li>1 Fase I</li> <li>1 Fase II</li> </ul> </li> </ul>
Atendimento de 107 alunos em período integral	Gestão de acesso, oferta e matrícula.	Garantir o atendimento em período integral de 107 crianças	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Atender em período integral:               <ul style="list-style-type: none"> <li>1 sala de Berçário II</li> <li>1 sala de Maternal I</li> <li>1 sala de Maternal II</li> <li>1 sala de Fase I</li> <li>1 sala de Fase II</li> </ul> </li> <li>-Garantir a execução da Proposta Pedagógica em consonância com a BNCC, Currículo Paulista e Orientação metodológica adotada pela SME, proporcionando ao educando um conjunto de vivências pensadas e organizadas em espaços e tempos que respeitem o ritmo de desenvolvimento</li> </ul>

			<p>de cada criança, a identidade e protagonismo no seu processo de aprendizagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver atividades por meio da elaboração do Projeto interdisciplinar/ Projeto de leitura, adequando o plano de ação a faixa etária de cada criança, por meio dos campos de experiência.</li> <li>-Garantir o direito à alimentação e cuidado, pelo período de 9h.</li> </ul>
Números de classes por faixa etária	Gestão de infraestrutura física e material.	Garantir o número de salas de acordo com a faixa etária, conforme a normatização e ensino.	<p>1 Berçário II 1 Maternal I 1 Maternal II 1 Fase I 1 Fase II</p>
Número de profissionais para atendimento dos alunos (professores e demais funcionários)	Quadro de funcionários e folha de ponto. Formação dos Profissionais.	Garantir a relação adulto/criança recomendada pela normatização do sistema de ensino.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 Professor para cada 9 crianças de 11 meses a 2 anos e 11 meses.</li> <li>- 1 Professor para cada 12 a 15 crianças de 2 anos e 1 mês a 3 anos e 11 meses.</li> <li>- 1 Professor a cada 20 a 28 crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses.</li> <li>- Remuneração do profissional de acordo com a legislação do Sindicato das Entidades Beneficentes do Estado de São Paulo, em consonância com a Convenção Coletiva.</li> </ul>
Frequência dos alunos	Registro diário das atividades da turma.	Acompanhar e monitorar o acesso das 107 crianças matriculadas na instituição	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Controle diário da frequência das crianças com registro em Diário de classe.</li> <li>- Acompanhamento junto as famílias das ausências das crianças para garantir, no mínimo, 75% da frequência.</li> </ul>
Alimentação escolar	Cardápio elaborado pelo profissional da área. Comprovante da alimentação recebida pela Merenda Escolar do município.	Fornecer alimentação escolar para 107 crianças.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quatro alimentações balanceadas diárias, no mínimo, satisfazendo as necessidades nutricionais da faixa etária das crianças.</li> <li>Cardápio elaborado por um profissional da área.</li> </ul>
Piso Salarial dos funcionários	Convenção do Sindicato das Instituições Beneficentes.	Garantir remuneração conforme legislação do Sindicato das Instituições Beneficentes do Estado de São Paulo.	Remuneração do profissional de acordo com a legislação do Sindicato das Entidades Beneficentes do Estado de São Paulo, em consonância com a Convenção Coletiva. Holerite.

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades/Período	PERÍODO											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Recursos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encargos Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matrículas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Pedagógica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação Continuada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações: Pedagógica (bimestral)		X		X		X		X		X		X
Administrativa (bimestral)		X		X		X		X		X		X
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Balanço Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Material	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção de Consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 7. EQUIPE TÉCNICA E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	REMUNERAÇÃO MENSAL	ENCARGOS TRABALHISTAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Dar suporte técnico ao trabalho administrativo e pedagógico.	220h/mês	1	R\$ 2.901,87	R\$ 493,32
AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL	Auxiliar os educadores.	220h/mês	3	R\$ 6.104,84	R\$ 1.037,82
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Realizar a limpeza da escola, mantendo o ambiente sempre limpo, organizado e em boa condição de uso para todos.	220h/mês	1	R\$ 1.892,80	R\$ 321,78
COORD. PEDAGÓGICO (A)	Coordenar e orientar o trabalho pedagógico.	220h/mês	1	R\$ 3.835,06	R\$ 767,01
COZINHEIRA	Elaborar cardápio, cozinhar e manipular alimentos.	220h/mês	1	R\$ 2.216,41	R\$ 376,79
DIRETORA	Coordenar e orientar o trabalho pedagógico e administrativo.	220h/mês	1	R\$ 5.515,35	R\$ 1.213,38
PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	Estimular na criança o raciocínio e a criatividade,	220h/mês	5	R\$ 15.764,01	R\$ 3.152,80

	através de atividades dirigidas, livres e recreativas, que contribuam efetivamente para um bom desempenho, respeitando cada etapa evolutiva.					
PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL - MEIO PERÍODO	Estimular na criança o raciocínio e a criatividade, através de atividades dirigidas, livres e recreativas, que contribuam efetivamente para um bom desempenho, respeitando cada etapa evolutiva.	110h/mês	1	R\$ 1.652,44	R\$ 280,91	
SERVIÇOS GERAIS	Coordenar, vistoriar e realizar a limpeza da escola, mantendo o ambiente sempre limpo, organizado e em boa condição de uso para todos.	220h/mês	1	R\$ 2.400,53	R\$ 408,09	

**QUADRO GERAL DE DESPESAS MENSAL (RH)**

Cargo	Valor Previsto salário	INSS	13º Salário	Férias	FGTS	Vale Transp.	Vale Alim.	Seguro de Vida
Assistente Administrativo	R\$ 2.901,87	R\$ 261,17			R\$ 232,15		R\$ 215,00	R\$ 24,14
Auxiliar de Desenv. Infantil	R\$ 6.104,84	R\$ 549,44			R\$ 488,39		R\$ 645,00	R\$ 72,42
Auxiliar De Serviços Gerais	R\$ 1.892,80	R\$ 170,35			R\$ 151,42		R\$ 215,00	R\$ 24,14
Coord. Pedagógico (A)	R\$ 3.835,06	R\$ 460,21			R\$ 306,80			R\$ 24,14
Cozinheira	R\$ 2.216,41	R\$ 199,48			R\$ 177,31		R\$ 215,00	R\$ 24,14
Diretora	R\$ 5.515,35	R\$ 772,15			R\$ 441,23			R\$ 24,14
Prof. Educação Infantil	R\$ 15.764,01	R\$ 1.891,68			R\$ 1.261,12	R\$ 600,00	R\$ 1.075,00	R\$ 120,70
Prof. Educação Infantil - Meio Período	R\$ 1.652,44	R\$ 148,72			R\$ 132,19		R\$ 215,00	R\$ 24,14
Serviços Gerais	R\$ 2.400,53	R\$ 216,05			R\$ 192,04		R\$ 215,00	R\$ 24,14
<b>Total</b>	<b>R\$ 42.283,30</b>	<b>R\$ 4.669,24</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 3.382,66</b>	<b>R\$ 600,00</b>	<b>R\$ 2.795,00</b>	<b>R\$ 362,10</b>

CRONOGRAMA DE RECEITAS			
Periodicidade	Receita - Termo de Colaboração PMG	Valor Calculado	Valor Estimado
Mensal	14,75 UFESPs (período integral)	107 x R\$ 566,70	R\$ 60.636,90
		<b>Total Estimado</b>	<b>R\$ 60.636,90</b>

QUADRO GERAL DE DESPESAS ANUAL (RH)								
Cargo	Valor Previsto salário	INSS	13º Salário	Férias	FGTS	Vale Transp.	Vale Alim.	Seguro de Vida
Assistente Administrativo	R\$ 34.822,44	R\$ 3.395,19	R\$ 2.901,87	R\$ 967,29	R\$ 3.017,95		R\$ 2.580,00	R\$ 289,68
Auxiliar de Desenv. Infantil	R\$ 73.258,10	R\$ 7.142,66	R\$ 6.104,84	R\$ 2.034,95	R\$ 6.349,04		R\$ 7.740,00	R\$ 869,04
Auxiliar De Serviços Gerais	R\$ 22.713,60	R\$ 2.214,58	R\$ 1.892,80	R\$ 630,93	R\$ 1.968,51		R\$ 2.580,00	R\$ 289,68
Coord. Pedagógico (A)	R\$ 46.020,75	R\$ 5.982,70	R\$ 3.835,06	R\$ 1.278,35	R\$ 3.988,46		R\$ -	R\$ 289,68
Cozinheira	R\$ 26.596,88	R\$ 2.593,20	R\$ 2.216,41	R\$ 738,80	R\$ 2.305,06		R\$ 2.580,00	R\$ 289,68
Diretora	R\$ 66.184,19	R\$ 10.037,93	R\$ 5.515,35	R\$ 1.838,45	R\$ 5.735,96		R\$ -	R\$ 289,68
Prof. Educação Infantil	R\$ 189.168,10	R\$ 24.591,85	R\$ 15.764,01	R\$ 5.254,67	R\$ 16.394,57	R\$ 7.200,00	R\$ 12.900,00	R\$ 1.448,40
Prof. Educação Infantil - Meio Período	R\$ 19.829,22	R\$ 1.933,35	R\$ 1.652,44	R\$ 550,81	R\$ 1.718,53		R\$ 2.580,00	R\$ 289,68
Serviços Gerais	R\$ 28.806,34	R\$ 2.808,62	R\$ 2.400,53	R\$ 800,18	R\$ 2.496,55		R\$ 2.580,00	R\$ 289,68
<b>Total</b>	<b>R\$ 507.399,61</b>	<b>R\$ 60.700,08</b>	<b>R\$ 42.283,30</b>	<b>R\$ 14.094,43</b>	<b>R\$ 43.974,63</b>	<b>R\$ 7.200,00</b>	<b>R\$ 33.540,00</b>	<b>R\$ 4.345,20</b>

<b>Total gasto PREVISTO com RH anual</b>	<b>R\$ 713.537,25</b>	<b>98%</b>
------------------------------------------	-----------------------	------------

<b>QUADRO GERAL DE DESPESAS MENSAL</b>		
<b>Tipo de Despesa</b>	<b>Valor Previsto Mensalmente</b>	<b>Valor Previsto Anualmente</b>
Energia Elétrica	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
Internet	R\$ 179,90	R\$ 2.158,80
Material Pedagógico	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Material de Expediente	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Material para manutenção e reparos do prédio	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Instalação e manutenção elétrica	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Impressão, encadernação, copias e afins	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Material de consumo (gasolina e gás)	R\$ 715,00	R\$ 8.580,00
Material de limpeza	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.594,90</b>	<b>R\$ 43.138,80</b>

<b>Total gasto PREVISTO com outras despesas anual</b>	<b>R\$ 43.138,80</b>	<b>5,93%</b>
-------------------------------------------------------	----------------------	--------------

Para o recolhimento de Encargos Sociais (INSS, FGT e IRRF), são emitidos boletos do Banco do Brasil em favor da matriz da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, responsável pelo pagamento total das guias unificadas

Tal procedimento se fez necessário em razão da centralização na matriz, de todos os encargos incidentes sobre a Folha de Pagamento, conforme prevê a Instrução Normativa da Receita Federal nº 2005/2021:

*Art. 2º. A DCTF e a DCTFWeb apresentadas na forma estabelecida por esta Instrução Normativa constituem confissão de dívida e instrumentos hábeis e suficientes para a exigência dos créditos tributários nelas consignados.*

*§ 1º A apresentação da DCTF e da DCTFWeb pelas pessoas jurídicas de direito privado em geral deve ser feita de forma centralizada, pelo estabelecimento matriz. (n.g.)*